

PORTARIA GP Nº 268/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio nº 189/2010, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do ofício nº 203/2017-GP da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente daquele Egrégio Tribunal, desembargador Leopoldo de Arruda Raposo,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 640.068.914-15, portadora da Cédula de Identidade nº 3.466.580, matrícula 000022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para exercer às suas atividades no fórum desta Comarca de Cortês/PE até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de Março de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

